



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA/GO

Processo nº 202600005002516

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA – GO	CNPJ: 37.275.823/0001-30
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS S/N	BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
SANTO ANTONIO DA BARRA/GO	75.935-000	64 99218-9622

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME:	RG:	CPF:
JOSÉ CANDIDO DO NASCIMENTO	2294835 SSP/GO	431.853.471-53
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
RUA CASTELO BRANCO QD 13 LT 0 N° 247	ST. CENTRAL	
CIDADE/UF:	CEP:	
SANTO ANTONIO DA BARRA-GO	75.935-000	

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:

NOME DO GESTOR: JOSÉ CANDIDO DO NASCIMENTO	CPF:
	431.853.471-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal	
ENDEREÇO:	BAIRRO:
RUA CASTELO BRANCO QD 13 LT 0 N° 247	St. Central
CIDADE/UF:	CEP:
Santo Antônio da Barra – GO	75.935-000
E-mails:	TELEFONE:
gabinete.sab@gmail.com administracao@sab.go.gov.br kelitasocial@gmail.com	(64) 99337-4650

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:

BANCO:		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 00566	OPERAÇÃO: 3703	CONTA CORRENTE:
		572058879-1
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO SERRA NEGRA DOS LEÕES EM SANTO ANTÔNIO DA BARRA -GOIÁS	

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Implantação de iluminação no estádio, Serra Negra dos Leões, localizado na Avenida Brasília, Lote 01, Quadra 60, Bairro Vila Palmito, no Município de Santo Antônio da Barra-Goiás. A nova iluminação artificial do estádio, contará com 8 postes de iluminação, cada poste possuirá 10 refletores (de 800W) e 1 refletor de 200W, ou seja, o sistema de iluminação possuirá 80 refletores de 800W w 8 refletores de 200W. Conforme orçamento detalhado segue as informações:

- **Administração R\$ 10.414,40**
- **Serviços Preliminares R\$ 1.448,76**
- **Estrutura R\$ 42.102,38**
- **Rede Elétrica R\$ 97.684,72**
- **Iluminação R\$ 62.632,88**

SUBTOTAL R\$ 214.281,11

4.2.1 - Memorial Descritivo de Obra

1. IDENTIFICAÇÃO

OBRA: Implantação de iluminação no estádio, Serra Negra dos Leões, na Avenida Brasília, Lote 01, Quadra 60, Bairro Vila Palmito, em Santo Antônio da Barra-Goiás.

2. APRESENTAÇÃO

O objetivo deste memorial descritivo é especificar os materiais e equipamentos e orientar a execução dos serviços relativos a implantação de sistema de iluminação do estádio de futebol, Serra Negra dos Leões em Santo Antônio da Barra-Goiás. Propõe-se com este memorial descritivo complementar as informações contidas no projeto, elaborar procedimentos e rotinas para a execução dos trabalhos, a fim de assegurar o cumprimento da qualidade da execução, a racionalidade, economia e segurança, tanto dos usuários, como dos funcionários da empresa contratada.

3. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

De forma a garantir a segurança e a saúde, dos trabalhadores, a execução de serviços de instalações elétricas e serviços com eletricidade deverá atender também às seguintes normas e práticas complementares:

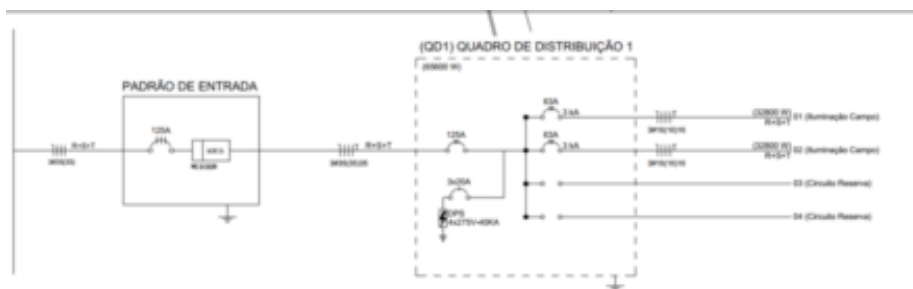
- NTC-04: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição- Revisão 4.
- NTC-05: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição- Revisão 2
- NTD- 17: Estruturas de Redes de Distribuição Aéreas Protegidas- Classes 15kV- Revisão 1
- NTC- 64: Simbologia para projetos de Redes de Distribuição de Energia Elétrica Urbanas e Rurais.
- ABNT NBR 5410: 2004- Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

4. DIMENSIONAMENTO

A nova iluminação artificial do estádio, contará com 8 postes de iluminação, cada poste possuirá 10 refletores (de 800W) e 1 refletor de 200W, ou seja, o sistema de iluminação possuirá 80 refletores de 800W w 8 refletores de 200W.

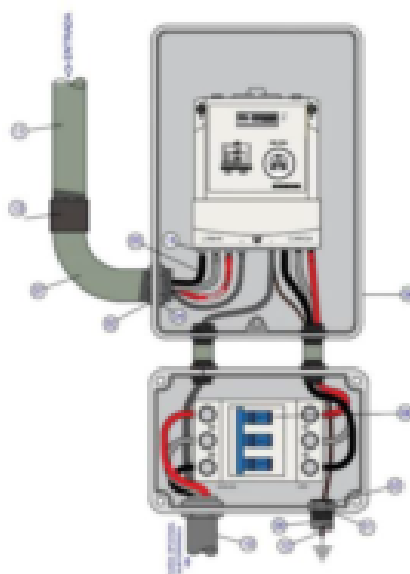
A carga instalada total é de 65,6 KW.

A unidade consumidora será atendida em baixa tensão, conforme especificado pela Norma **NT.00001.EQTL Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão**, da Equatorial Goiás.



O estádio deverá ter um novo padrão de entrada, em conformidade com as normas da concessionária goiana, com disjuntor de entrada trifásico de 125A, cabos de entrada de 35mm², eletrodutos e demais acessórios.

Abaixo padrão de instalação atual da Equatorial Goiás.



Desta forma, os cabos de entrada serão de cobre unipolar, isolamento 0,6/1KV, XLPE/EPR, 90°, encordoamento classe 2, de 35mm².

A proteção geral de baixa tensão será de responsabilidade do disjuntor termomagnético tripolar, de 125 A, 10KA, Curva C e 440 V.

5. TENSÃO DE FORNECIMENTO

Conforme, especificações e normas técnicas da Equatorial Distribuição Goiás, o fornecimento de energia elétrica, da edificação será efetuado em tensão secundária, através de uma única entrada de serviço, em um só ponto de entrega a partir da rede de distribuição de baixa tensão aérea da Equatorial Goiás, com tensão nominal de 220/380V, frequência de 60 Hz.

6. PROTEÇÕES

6.1 DISJUNTORES

Como dito anteriormente, a proteção geral de baixa tensão contra sobrecorrentes será feita por intermédio de disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal de 125 A, que será no padrão de entrada e no quadro QGBT – Quadro Geral de Baixa Tensão.

Todos os circuitos elétricos da edificação serão protegidos por disjuntores termomagnéticos padrão DIN de fabricação SIEMENS, SCHNEIDER ou equivalente.

Deverá ser utilizado disjuntor curva “B” para cargas de natureza resistiva, como circuitos de chuveiros, aquecedores e tomadas de uso geral “TUG’S”. E deverá ser utilizado disjuntor curva “C” para as cargas de natureza indutiva, como circuitos de iluminação, motores e aparelhos de ar condicionado.

Por motivo de segurança adotou-se dispositivos residuais de alta sensibilidade (30 mA) para proteção de choques elétricos nos circuitos que alimentam pontos em locais contendo chuveiros e pontos de tomadas nas áreas internas molhadas. Tais dispositivos deverão ser de fabricação SIEMENS ou equivalente.

Para a instalação de todos os componentes elétricos, deve ser seguido o diagrama unifilar apresentado no projeto elétrico.

7 DISPOSITIVO DPS

Para proteção contra sobretensões transitórias serão utilizados **(DPS) Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS)**, as seguintes características:

- ZnO, classe 1, tensão nominal de 275 V, frequência 60 Hz, corrente de impulso $\geq 12,5$ kA (10/350 μ s), correntes de descarga: nominal ≥ 25 kA (8/20 μ s) e máxima ≥ 40 kA (8/20 μ s).

-Proteção: Linha / Neutro ou Linha / Terra ou Neutro / Terra

-Tensão de operação: 127 / 220 V @50 / 60 Hz

-Máxima tensão de operação contínua - UC: 175 Vca, 275 Vca ou 460 Vca

-Máxima corrente de curto-circuito sem fusível backup: 5 kA

-Corrente de descarga máxima - Imax: 40kA

Tecnologia de proteção: Varistor

Proteção térmica: Sim

Seção dos condutores de conexão: 4 a 25 mm²

Sinalização: Através de bandeira

Fixação: Trilho DIN 35 mm ou Garra (NEMA)

Classe: II

8. QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO

O Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) será instalado na casa de bombas, já existente, será do tipo sobrepor, provido de disjuntor termomagnético de proteção geral, conforme projeto.

Este deverá garantir a segurança contra choques, o funcionamento adequado da instalação e a proteção dos condutores contra sobrecargas e curtos-circuitos.

Deverá garantir:

- **Recebimento de energia:** Recebe a alimentação principal diretamente do transformador ou medidor da concessionária.
- **Distribuição:** Distribui a energia para quadros secundários (QDC - Quadros de Distribuição de Circuitos).
- **Segurança:** Deve ser localizado em ambiente seguro, seco, acessível e de fácil operação (normalmente perto da entrada de energia).

O quadro de distribuição será instalado de forma sobreposta em parede, de acordo com as especificações demonstradas no projeto elétrico, para disjuntores padrão DIN, com grau de proteção IP-54 (protegido contra poeira e projeções de água), e deverão possuir barramentos de fases (A, B, C), barramento neutro, terra, disjuntor geral, parciais e dispositivos diferenciais residuais. Com porta cor branca, caixa e placa de montagem em chapa galvanizada.

Os circuitos serão devidamente identificados e etiquetados.

O QGBT será montado em quadro de comando do tipo sobre em local externo a edificação, porém o local possui proteção contra chuva direta. (Ver projeto implantação).

Para fazer a montagem de QGBT, é muito importante que todas as ferramentas necessárias para que o trabalho seja feito da forma correta e de modo seguro estejam presentes no local. Por isso que a montagem de QGBT deve ser feita por profissionais capacitados e que estejam munidos de todos os itens de segurança. Dessa forma, é possível alcançar resultados seguros.

A boa montagem de quadro elétrico só será possível se os materiais elétricos que compõem o quadro forem adquiridos em distribuidores de qualidade. Utilizando materiais de qualidade, resultados eficientes poderão ser alcançados. Além disso, a montagem de QGBT deve ser feita dentro de todas as normas vigentes, bem como a BRR 5410. Dessa forma, a segurança do responsável pela montagem de quadro elétrico estará assegurada. Quando escolher a empresa de confiança para fazer a montagem de QGBT, é necessário decidir qual é o tipo de quadro elétrico que será utilizado.

É muito importante ressaltar que os produtos devem ser testados antes que a instalação e a montagem de QGBT sejam feitas. Fazendo o teste do quadro antes de montá-lo poderá melhorar a qualidade com que ele exerce suas funções. Aparelhos como amperímetro, voltímetro, megômetro, entre outros devem ser testados.

O grau de proteção mínimo aceitável para o painel será IP-55.

Todos os circuitos deverão ser identificados por meio de etiquetas de marcação com gravação permanente, conforme os dizeres indicados no projeto. O barramento geral deverá ser de cobre eletrolítico, trifásico, com barramento de neutro e de proteção, e terminal para aterramento do gabinete e porta de acesso aos equipamentos.

O QGBT deverá ser provido de placa acrílica de proteção, que impeça o acesso ou toque acidental nos barramentos, quando os mesmos estiverem energizados.

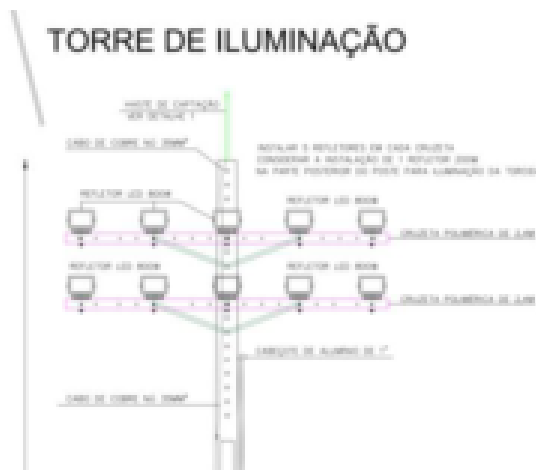
Deverá ser respeitado a distribuição/balanceamento das fases. Conforme, apresentado nos quadros de distribuição, denotado nas pranchas do projeto elétrico.

9. REFLETORES

Os refletores de 800w, serão usando para iluminar o estádio de futebol terão as seguintes características:

Potência: 800W, Tecnologia LED, Certificado Inmetro, IRC>80, Temperatura de cor: Branco frio (6500K), Material: NYLON + PC (100% reciclado), Alça de Alumínio, Vida útil estimada de até 25.000 horas, Luminosidade: Aproximadamente 70.000 lúmens, Voltagem: Bivolt Automático, Ângulo: 120°, Proteção: IP66, Dimensões: C 45 x L 45 x A 97 cm.

Os refletores serão fixados, com uso de parafuso, nas cruzetas, totalizando 5 refletores em cada cruzeta.



Os refletores para iluminar a torcida/arquibancada serão de 200W, com as seguintes características:

Potência 200W, Tensão Bivolt automático (100–240V | 50/60Hz), Temperatura de Cor 6500K – Luz Branca Fria, Fluxo Luminoso Aproximadamente 20.000 lúmens

Eficiência Luminosa~100 lm/W, Alto rendimento com menor consumo de energia, IRC – Índice de Reprodução de Cor > 70, Ângulo de Abertura 110°, Fator de Potência $\geq 0,9$, Vida Útil (L70) Até 30.000 horas e Índice de Proteção IP65 — resistente a poeira e jatos d'água.

10. POSTE DE CONCRETO DT

Os postes deverão ser de altura e resistência, conforme especificado em projeto.

A fabricação dos postes, deverão ser em conformidade com as seguintes normas:

Cimento: Conforme as ABNT NBR 5732, ABNT NBR 5733, ABNT NBR 5735, ABNT NBR 5736, ABNT NBR 5737, ABNT NBR 11578 e ABNT NBR 12989, em função de seu tipo;

Agregados: conforme a ABNT NBR 7211;

Água: destinada ao amassamento do concreto e isenta de teores prejudiciais de substâncias estranhas, conforme ABNT NBR 15900-1;

Aço: utilizado para as armaduras, deve obedecer às ABNT NBR 7480, ABNT NBR7481, ABNT NBR 7482 ou ABNT NBR 7483, conforme o caso;

Concreto: para dosagem e controle tecnológico do concreto deve ser obedecida a ABNT NBR 12655.

A resistência característica à compressão do concreto (f_{ck}) deve atender no mínimo à classe de agressividade ambiental IV da ABNT NBR 12655 tabela 2.

No engastamento simples, o terreno em volta do poste deve ser reconstituído, socando de forma compactada as camadas de 0,20 m de terra até o nível do solo.

11. CONDUTORES

A fiação e cablagem serão executadas conforme bitolas e classes indicadas na lista de cabos dos quadros e nos desenhos de projeto. Não serão aceitas emendas nos circuitos alimentadores principais. Todas as emendas que se fizerem necessárias nos circuitos de distribuição serão feitas com solda estanho, fita auto-fusão e fita isolante adesiva.

- Condutores unipolares de cobre eletrolítico EPR/XLPE (90°C), 35 mm² classe de isolamento 0,6/1kV, encordoamento classe II.

- Condutores unipolares de cobre eletrolítico EPR/XLPE (90°C), 10 mm² classe de isolamento 0,6/1kV, encordoamento classe II.
- Condutores unipolares de cobre eletrolítico EPR/XLPE (90°C), 35 mm² classe de isolamento 0,6/1kV, encordoamento classe II.
- Condutores unipolares de cobre eletrolítico EPR/XLPE (90°C), 6 mm² classe de isolamento 0,6/1kV, encordoamento classe II.
- Condutores unipolares de cobre eletrolítico EPR/XLPE (90°C), 4 mm² classe de isolamento 0,6/1kV, encordoamento classe II.
- Condutores unipolares de cobre eletrolítico EPR/XLPE (90°C), 4 mm² classe de isolamento 750V, encordoamento classe II.
- Condutores unipolares de cobre eletrolítico EPR/XLPE (90°C), 2,5 mm² classe de isolamento 750V, encordoamento classe II.
- Condutores unipolares de cobre eletrolítico EPR/XLPE (90°C), 6 mm² classe de isolamento 750V, encordoamento classe II.

Os condutores de baixa tensão, deverão ser identificados por intermédio de codificação de cores, conforme descrito abaixo:

-Fase A: Isolação cor preta;

-Fase B: Isolação cor branca;

-Fase C: Isolação cor vermelha;

-Neutro: Isolação azul clara.

-Proteção: Isolação cor verde ou verde-amarela.

12. ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

Os eletrodutos embutidos no solo deverão ser instalados a 50 cm do solo e deverão ser envelopados por camada de concreto com espessura mínima de 100mm e fck=15 Mpa.

Os eletrodutos serão instalados de modo a constituir uma rede contínua de caixa a caixa, na qual os condutores possam, em qualquer tempo, ser enfiados e desenfiados, sem prejuízo para seu isolamento e sem ser preciso interferir na tubulação.

As instalações elétricas de baixa tensão internas serão dotadas de eletrodutos tipo PVC, antichama, cor amarela, flexíveis, conforme **NBR 15465** - Sistemas de Eletroduto Plásticos para Instalações Elétricas de Baixa Tensão - Requisitos de Desempenho.

(Bitolas nominais 3/4", 1")

Para bitolas maiores será utilizado eletroduto de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor preta, conforme ABNT NBR 15.715 - Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações – Requisitos e ABNT NBR 13.897 - Duto Espiralado Corrugado, em Polietileno de Alta Densidade para uso Metroferroviário - Especificação e 13.898 - Método de ensaio.

(Bitolas nominais usadas: 1" e 1/2", 1" e 1/2", 2", 3" e 4")

As emendas, no caso dos eletrodutos de PVC, serão feitas por meio de luvas. Curvas e Luvas deverão obedecer às mesmas características dos eletrodutos.

As emendas serão sempre efetuadas em caixa de passagem.

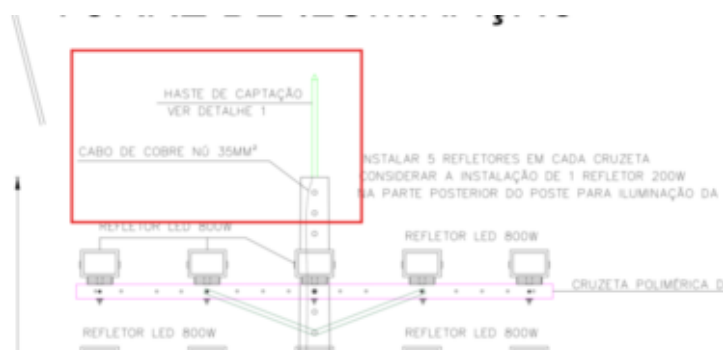
Deverá ser usado caixas de passagem 4"x2" e 4"x4" de PVC antichama para passagem de cabos e realização de emendas. As emendas serão sempre efetuadas em caixa de passagem.

Existirá para condutos enterrados caixas de passagem em alvenaria com tampa, fundo com brita e dimensões 400x400x500mm/500x500x800mm.

Os circuitos terminais dos condicionadores de ar utilizarão caixas metálicas, com tampa e dimensão 400x400x150mm.

13. SPDA

O SPDA será do tipo Franklin, instalado em poste de concreto, que utiliza uma haste pontiaguda no topo para criar um cone de proteção contra descargas atmosféricas.



É proibido utilizar qualquer tipo de produto que possa comprometer o sistema de aterramento, bem como provocar alterações físico-químicas em seus componentes.

Os para-raios da subestação devem ser diretamente conectados à malha de terra, conforme apresentado nas vistas da subestação.

Os para-raios são utilizados para proteção do sistema elétrico e de edificações. No sistema elétrico utiliza-se para-raios formados por um centelhador em série com um resistor não linear, encapsulados em porcelana. Todo equipamento elétrico instalado em redes (transformadores, banco de capacitores, reguladores de tensão, etc.) é melhor protegido se contar com um para-raios instalado junto a ele. As edificações contam com proteção do tipo Franklin ou Faraday.

Para a equipotencialização principal foi previsto um barramento (BEP), nas dimensões 300x40x10 mm fixado em isoladores epóxi instalado na caixa de proteção geral da mureta da subestação. No BEP deverá ser conectado nos seguintes elementos da instalação:

- Condutores de aterramento;
- Condutores de proteção principal;
- Condutores neutro;
- Condutores de equipotencialidade ligados a eletrodos de aterramento de outros sistemas (por exemplo SPDA);
- Estruturas metálicas intrínsecas à referida edificação.

Todos os quadros de distribuição e racks de cabeamento estruturado deverão ser ligados a malha de aterramento.

As luminárias e equipamentos deverão ser aterrados através do condutor de proteção que deverá ser individual para cada circuito, conforme projeto.

14. RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

São apresentados abaixo alguns dos principais itens a respeito da Segurança com Instalações elétricas (NR 10), sendo recomendado que todos devem tomar ciência de todo conteúdo da norma.

1. “Em todas as intervenções em instalações elétricas devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho” (NR 10 – 10.2.1).
2. “Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores” (NR 10 – 10.2.8.1).
3. As medidas de proteção coletiva compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica conforme estabelecido na NR 10 e, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança (NR 10 – 10.2.8.2).
4. Na impossibilidade de implementação do item 2. Estabelecido no subitem 10.2.8.2 da NR 10, “devem ser utilizadas outras medidas de proteção coletiva, tais como: isolamento das partes vivas, obstáculos, barreiras, sinalização, sistema de seccionamento automático de alimentação, bloqueio do religamento automático” (NR 10 – 10.2.8.2.1).
5. “O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes” (NR 10 – 10.2.8.3).
6. “Nos trabalhos em instalações elétricas, quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou insuficientes para controlar os riscos, devem ser adotados equipamentos de proteção individual específicos e adequados às atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto na NR 6 ” (NR 10 – 10.2.9.1).
7. “As vestimentas de trabalho devem ser adequadas às atividades, devendo contemplar a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas (NR 10 – 10.2.9.2).

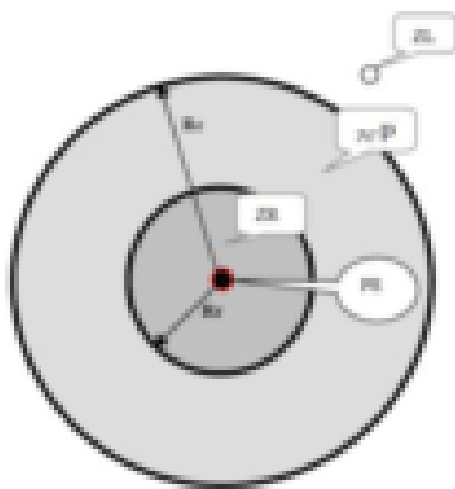


Figura 5- Distâncias no ar que delimitam radialmente as zonas de risco, controlada e livre.

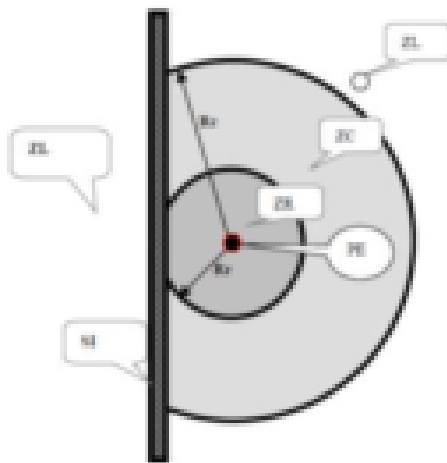


Figura 6 -Distâncias no ar que delimitam radialmente as zonas de risco, controlada e livre, com interposição de superfície de separação física adequada.

Onde:

ZL = Zona livre

ZC = Zona controlada, restrita a trabalhadores autorizados.

ZR = Zona de risco, restrita a trabalhadores autorizados e com a adoção de técnicas, instrumentos e equipamentos apropriados ao trabalho.

PE = Ponto da instalação energizado.

SI = Superfície isolante construída com material resistente e dotada de todos dispositivos de segurança.

Faixa de tensão nominal da instalação elétrica em kV	Rr- raio de delimitação entre zona de risco e controlada em metros	Rc- raio de delimitação entre zona controlada e livre em metros
<1	0.2	0.7
≥ 1 e <3	0.22	1.22
≥ 3 e <6	0.25	1.25
≥ 6 e <10	0.35	1.35
≥ 10 e <15	0.38	1.38
≥ 15 e <20	0.40	1.40
≥ 20 e <30	0.56	1.56
≥ 30 e <36	0.58	1.58

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Com a execução do convênio, pretendemos aumentar o numero de jogos e atividades esportivas no período noturno. Proporcionar um maior número de campeonatos que atenda não somente nosso Município, mais toda a região.

4.3.1 - Metas: Implantar 8 postes de iluminação, cada poste possuirá 10 refletores (de 800W) e 1 refletor de 200W, ou seja, o sistema de iluminação possuirá 80 refletores de 800W w 8 refletores de 200W.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Atingir padrão técnico de iluminação esportiva
Garantir conformidade elétrica e de segurança
Ampliar as oportunidades de uso do estádio
Promover inclusão social e desenvolvimento local

4.4 - JUSTIFICATIVA: A implantação de sistema de iluminação no Estádio Municipal Serra Negra dos Leões será realizada por meio da instalação de refletores adequados para atividades esportivas noturnas. O município de Santo Antônio da Barra – GO não dispõe atualmente de estádio ou campo de futebol com iluminação apropriada para funcionamento no período noturno, o que limita significativamente o acesso da população às práticas esportivas, considerando que a maioria dos cidadãos exerce atividades laborais em horário comercial. Por isso é importante que sejamos contemplados com o objeto proposta para que haja melhorias na infraestrutura do nosso Município.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

Os interesses recíprocos entre o Município e o Estado de Goiás quanto ao objeto aqui pleiteado pode ser identificado na ideia de modernização da infraestrutura urbana. E para haver essa reciprocidade é necessário que haja adequação dos Estádios Municipais por meio do atendimento aos padrões técnicos exigidos, em específico adequação da iluminação, o qual constitui como requisito essencial para garantir a segurança de atletas, arbitragem, profissionais de imprensa e torcedores, bem como para assegurar a qualidade técnica das partidas e a plena utilização do equipamento público em eventos noturnos. Esse investimento de implantarmos uma iluminação apropriada no Estadio Serra Negra dos Leoes, nada mais é do que a promoção dessa parceria entre o Municipio de Santo Antonio da Barra e o Estado de Goiás.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A implantação de iluminação do estádio atenderá à meta de garantir que o local funcione com um sistema de iluminação que atenda integralmente aos padrões, possibilitando a realização de jogos noturnos, transmissões em alta definição e competições oficiais, sem que haja prejuízos.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

Toda a população de Santo Antonio da Barra é usuaria do Estadio Municipal devido serem participativos em: campeonatos municipais e regionais; jogos amistosos e competições oficiais; treinamentos do time representativo da cidade; atividades da escolinha de futebol de base do município; eventos escolares e recreativos e eventos comunitários promovidos por instituições e pela população em geral.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Atualmente enfrentamos problemas em relação a iluminação do estadio devido a mesma não ser a mais apropriada para a realização de atividades esportivas. Precisamos solucionar o que hoje compromete a parte tecnica e a segurança dos torcedores. Iluminação inadequada pode aumentar riscos de quedas, tumultos ou incidentes, para todos os envolvidos.

4.4.5 - Resultados Esperados

Um estádio municipal bem iluminado deixa de ser apenas um equipamento público e passa a ser um ativo estratégico de desenvolvimento local, gerando retorno econômico, social e institucional para o Município.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Barra possui capacidade técnica, operacional e gerencial para providenciar a execução dos serviços de implantação do sistema de iluminação de estádio, conforme especificações técnicas exigidas para equipamentos esportivos de médio e grande porte. Esse compromisso esta demonstrado na documentação apresentada.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Fiscalização da Obra	Concomitante e periódica, com emissão de relatório de acompanhamento.	
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Administração	1	R\$ 10.414,40	R\$ 10.414,40
02	Serviços Preliminares	1	R\$ 1.448,76	R\$ 1.448,76
03	Estrutura	1	R\$ 42.102,38	R\$ 42.102,38
04	Rede Elétrica	1	R\$ 97.684,72	R\$ 97.684,72
05	Iluminação	1	R\$ 62.632,88	R\$ 62.632,88
SUBTOTAL				R\$ 214.283,14

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)	R\$ 44.283,14 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)	R\$ 214.283,14 (DUZENTOS E QUATORZE MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Convênio) R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 44.283,14 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ CANDIDO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Santo Antônio da Barra/GO

11 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 25/05/2026, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/05/2026, às 18:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90899802** e o código CRC **FC6A0520**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002516



SEI 90899802